PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.605 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Art. 3º da Lei nº 2.165, de 21 de Setembro de 2018, que alterou a Lei 456/2005 e seu anexo III, que Institui o Plano De Carreira, Cargos E Salários Dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Acrescenta ao Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo descrito no art. 2º da Lei Municipal nº 636/2008 e alterações posteriores:

I - 01 (um) Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, ESF- COD118, CLASSE P, carga horária de 40 h semanais.

Parágrafo Único: As atribuições serão aquelas constantes do Anexo III da Lei 636/2008 que detalha a Descrição E Especificação, e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 21 de dezembro de 2022.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

IDIONE TEREZINHA PIZZATO

Subprocurador

ANEXO I

(Altera o Anexo III da Lei nº.456, de 07 de novembro de 2005 e alterações posteriores).

CARGO AMPLIADO

Grupo Ocupacional: Atividade Nível Superior: ANS-ESF-102					
Cargo	Quant	Cód	Classe	Ref. Sal. Inicial	Órgão
Enfermeiro ESF	01	108	P	I	Semusa

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 11:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR**

GERAL, em 29/12/2022 às 11:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 29/12/2022 às 11:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **337280** e o código verificador **332454B7**.

Docto ID: 337280 v1